



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
Rua Francisco Antunes Ferreira, nº 874 – Centro, Coração de Jesus/MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1. O setor requisitante é a Secretaria Municipal de obras de Coração de Jesus/MG.

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O município de Coração de Jesus/MG necessita executar a reforma do curral do Parque Júlio Antunes Prates. A reforma faz-se necessária para garantir que os animais tenham um ambiente mais seguro, confortável e saudável. A reforma visa melhorias nas cercas, nos portões, nas passarelas e na estrutura geral para evitar acidentes e lesões durante o manejo dos animais. O investimento na melhoria do curral resultará em economia em longo prazo, aumentando assim a eficiência operacional, como um sistema de manejo mais organizado, reduzindo custos com mão de obra, tempo de trabalho e manejo de animais. Além disso, currais bem estruturados e bem mantidos diminuem a necessidade de reparos frequentes e emergenciais, gerando economia.

3 – DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

(☒) Material /equipamento; (☐) Serviço; (☐) Obra/serviço de engenharia; (☐) Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; (☐) Locação de imóvel.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO(S) ITEM(NS)

4.1. O(s) item(ns) que compõe(m) a demanda é(são):

ITE M	CÓDIGO CNBS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1		DOBRADIÇA DE PORTEIRA	62,00	UNIDADE
2		BOLA DE ARAME LISO Z-700 1000 METROS	1,00	UNIDADE
3		AMARRADOR 16/18	25,00	UNIDADE
4		TABUA DE SUCUPIRA 14X3cm PEÇAS DE 2.0 M	155,00	UNIDADE
5		TABUA DE SUCUPIRA 14X3 CM PEÇAS COM 3,5 M	40,00	UNIDADE



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
Rua Francisco Antunes Ferreira, nº 874 – Centro, Coração de Jesus/MG

6		PÇ DE MADEIRA 12X6 PEÇAS CORTADAS COM 1,6M PARA FREIXAL DE CANCELA	62,00	UNIDADE
7		CATRACA PARA ARAME LISO	36,00	UNIDADE
8		CLYPE PARA CORDOALHA (10MM)	50,00	UNIDADE
9		ESTICADOR DE CORDOALHA	100,00	UNIDADE
10		ROLO DE CORDOALHA 100 METROS	1,00	UNIDADE
11		ROLDÂNIA PARA CANCELA DE TRONCO (CORREDIÇA)	4,00	JOGO

4.1.1. Certifico que os itens listados acima não se enquadram como bem de luxo.

4.1.2. Não foram utilizados os códigos CNBS devido não haver no catálogo item que descreva o serviço em sua totalidade.

4.2. A quantidade dos itens foi definida de acordo levantamento em campo, sendo o quantitativo necessário para o atendimento da necessidade.

4.3. O parcelamento não será adotado quando: I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo)

5 – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Prazo previsto para vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços 12 (meses).

Coração de Jesus/MG, 08 de Abril de 2025.

Lucas Valdiéric Oliveira Santos
Engenheiro Civil CREA/MG:242580/D– Coordenador de projetos urbanos